



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 12559/11:

Prefeitura Municipal de João Pessoa. Tomada de Preços nº 07/2011. Regularidade do Procedimento Licitatório. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 02831/2011

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC-12559/11.**
2. Órgão de origem: PM de JOÃO PESSOA – Secretaria de Planejamento.
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2011.**
4. Objeto do Procedimento: Contratação de empresa para construção do galpão do Distrito Mecânico em João Pessoa.
5. Valor do Contrato: **R\$ 214.422,59 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).**
6. Parecer da Auditoria: **O DECOP/DILIC, entendeu regular o procedimento licitatório e o contrato dele decorrente.**

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade da Tomada de Preços nº 07/2011 e do contrato dele decorrente.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator, corroborando com o Órgão Ministerial e com a Auditoria, e considerando a observação constante no item 7, **vota** no sentido de que esta Corte de Contas:

3.1 Julgue **Regular** a Tomada de Preços nº 07/11 e o Contrato dela decorrente;

3.2 Determine o arquivamento dos autos do presente Processo.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito do DECOP/DILIC e do Ministério Público junto ao Tribunal, **ACORDAM**, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar REGULARES o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07/2011 e o contrato dele decorrente;

2. Determinar o arquivamento dos autos do presente Processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/Pb - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 10 de novembro de 2011.

Arthur Paredes da Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal